

ATA Nº **003/2023** PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, EDITAL Nº **001/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível do **SENAR-AR/MS**, com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos Ativos (*Impairment Test*) e vida útil.

Ao **sétimo dia do mês de fevereiro de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Tiffany Yuri Sato, designados pelas Portarias nº 024/2022/PRES.CA e nº 025/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **27 de janeiro de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h04, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2023** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012)) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

i. **TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, (CNPJ 54.463.815.0001-36):** Sr. Gabriel Gomes, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

ii. **LINEAR PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 24.555.258.0001-12)**: Sr. Vinicius dos Santos Monteiro, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

iii. **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ 11.385.969.0001-44)**: Sra. Cleide de Oliveira Gonçalves, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

1.1. A CPL registra que os documentos foram consultados e a autenticidade confirmada por meio do QR CODE, constantes n os mesmos.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h45** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos -representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pela CPL e pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. A Pregoeira registra que as propostas de preços que estavam com assinatura eletrônica e/ou com cópia simples, foi solicitado que os representantes legais presentes que assinassem as mesmas. Vencida esta etapa as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (Serviços de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos At):

LINEAR PERÍCIA & CONSULTORIA LTDA - ME com o valor unitário de R\$112.000,00

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI com o valor unitário de R\$92.386,66

TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA com o valor unitário de R\$90.133,00

5 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (Serviços de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos At).
PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI com o valor unitário de R\$ 73.700,00.

6. Após etapa de lances e classificação, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ 32.275.438.0001-79).**

7. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço, e solicitou a licitante classificada em primeiro lugar, que seja enviado em 20 minutos o no e-mail licitacoes@senarms.org.br os arquivos em PDF para validar os documentos que estão assinados eletronicamente, a Pregoeira informa que a licitante também apresentou certidão relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união vencida em 01/02/2023. Em atendimento ao princípio da proposta de preços mais vantajosa para a Administração, e ainda em não ocorrer em formalismo exacerbado uma vez que é perfeitamente possível a consulta via internet, a CPL realizou a consulta e constatou que a empresa se encontra regular, sendo assim a Pregoeira declara a licitante **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ 11.385.969.0001-44), HABILITADA**, por ter sua proposta de preços classificada, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

8. Para corroborar tal entendimento trazemos o ACÓRDÃO 1758/2003 - Plenário – TCU:

Sumário: Representação. Pregão. Inclusão de certidão extraída pela internet durante a sessão pública. Possibilidade. Conhecimento. Negar Provimento. Arquivamento dos autos.

Assiste, portanto, razão à unidade técnica ao considerar regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão, conforme autorizado pela pregoeira, no exercício de suas regulares atribuições, tratadas nos incisos XIII e XIV, do art. 11, do Decreto 3.555/2000.

Por essas razões, acolho os pareceres e voto porque o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

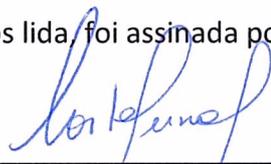
9. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

10. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

11. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura: Galileu Domingues de Brito Filho, licitacao@prioriservico.com.

12. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

13. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h45** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



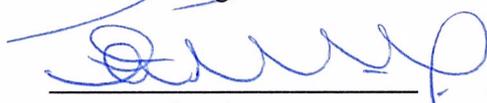
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



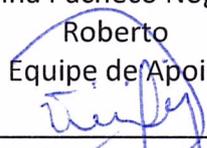
Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
Equipe de Apoio



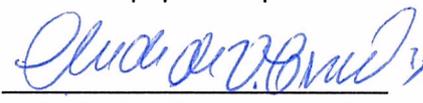
Tiffany Yuri Sato
Equipe de Apoio



Gabriel Gomes
**TEMPLUS CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**



Vinicius dos Santos Monteiro
**LINEAR PERÍCIA E
CONSULTORIA LTDA**



Cleide de Oliveira Gonçalves
**PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES,
CONTABILIDADE EIRELI**



Histórico do Pregão**Pregão**

Edital: 001/2023 Processo Nº: 03/2023 Data: 07/02/2023 Base Calc.: R\$ 112.666,67
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: senar ms
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível do SENAR-ARMS, com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos Ativos (Impairment Test) e vida útil.

Item N° 1

Unidade: und Qtd.: 1 Class.: inventario fisico Base Calc.: R\$ 112.666,67

Identificação: Serviços de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, com utilização do conceito das
 Descrição: Serviços de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, com utilização do conceito das NBC TSP – do Setor Público, NBC TSP 07, 08, 09 e 10 para apuração do valor residual e determinação do valor recuperável dos Ativos (Impairment Test) e vida útil.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 90.133,00	
Sim	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE	R\$ 92.386,66	
Sim	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 112.000,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 112.000,00	
Proposta	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 92.386,66	
Proposta	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 90.133,00	
1ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 90.000,00	
1ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 89.990,00	
1ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 89.000,00	
2ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 88.990,00	
2ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 88.980,00	
2ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 88.000,00	
3ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 87.500,00	
3ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 87.400,00	
3ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 87.000,00	
4ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 86.900,00	
4ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 86.800,00	
4ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 86.500,00	
5ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 86.400,00	
5ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 86.300,00	
5ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 86.200,00	
6ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 86.100,00	
6ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 86.000,00	
6ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 85.900,00	
7ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 85.800,00	
7ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 85.700,00	
7ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 85.600,00	
8ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 85.500,00	
8ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 85.400,00	
8ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 85.300,00	
9ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 85.000,00	
9ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 84.000,00	

9ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 83.900,00	
10ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 83.500,00	
10ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 83.300,00	
10ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 83.200,00	
11ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 83.000,00	
11ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 82.900,00	
11ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 82.800,00	
12ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 82.500,00	
12ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 80.000,00	
12ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 79.900,00	
13ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 79.000,00	
13ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 78.990,00	
13ª	TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 79.900,00	Parou Lances
14ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 78.000,00	
14ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 77.000,00	
15ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 76.000,00	
15ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 75.990,00	
16ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 75.000,00	
16ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 74.990,00	
17ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 74.500,00	
17ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 74.400,00	
18ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 74.300,00	
18ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 74.200,00	
19ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 74.100,00	
19ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 73.900,00	
20ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 73.800,00	
20ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 73.700,00	
21ª	LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 73.800,00	Parou Lances
21ª	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 73.700,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.